

**PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA**

ESTADO DO PIAUÍ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

PROCESSO: Nº 59570.000376/2025-69-e

OBJETO: FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA FÁBRICAS DE FARINHA E FÉCULA MÓVEIS PARA ATENDER DEMANDAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF - 7ª SR, A SEREM ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE TERESINA, DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF 7ª SR NO ESTADO DO PIAUÍ.

(EQUIPAMENTOS PARA CASA DE FARINHA MÓVEL)

DESCRIÇÃO

ITEM	EQUIPAMENTO/MATERIAL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<p><b>FÁBRICA DE FARINHA E FÉCULA MÓVEL</b> <b>COMPOSTA POR:</b></p> <p>- CARRETA (PLATAFORMA MOVEL), perfil US 100x40x4,75mm e piso em chapa na Xadrez 3mm, soldados por arame mig reforçado e com acabamento perfeito, cujas as dimensões da plataforma de trabalho são de 2,40 x 6,00 m, suspensão com feixes de molas com 3 lâminas, eixo dianteiro direcional com chapa de 3/8” quatro rodas agrícolas aro 16 e pneus 205/75/16. Estrutura da Cobertura confeccionada em metalons 50x30x18mm e 40x40mm, três telhas na 0,43mm medindo 6,20 m, laterais confeccionadas em chapas de aço e metalons, laterais com abertura tipo assalpão (abrem-se se transformando em cobertura do perímetro), Engate em perfil U simples de 3” x 4.75mm com engate para trator agrícola.</p> <p><b>Com os seguintes equipamentos e acessórios acoplados a plataforma móvel:</b></p> <p>- <b>Forno Mecanizado:</b> Forno Mecanizado para torragem de farinha, cujas as dimensões são: 1,53X2,50X2,15 metros; Tacho medindo 1,80 m de diâmetro, em chapa de ferro de 6,35mm, c/ laterais de chapa de 3,17mm e 0,30 m de profundidade; Grade em cantoneiras e barras</p>	UN	20	R\$ 158.000,00	R\$ 3.160.000,00

<p>chatas, com duas polias de ferro de 18", engrenagens em ferro fundido, sistema excêntrico por diferencial para automatização das nove palhetas, c/ graxeiros 3/8, motor elétrico de 1 hp 4P com polia de 03 velocidades, com correias e sistema de proteção, chave elétrica de botão; Equipado sob um suporte móvel para aquecimento, construído em chapa de 3,17 mm, pés em cantoneira de 3x1/4, acompanhado por grelha de redução, chaminé construída em chapa de 1,2 mm, medindo 3 metros de altura; Capacidade até 100 kg/hora.</p> <p>- Ralador Automático: Ralador e Triturador de mandioca Automático em chapa de ferro, cujas dimensões totais são: 1,37X1,05X0,62 metros; base de 1,05 m, construída em cantoneiras de ferro, com redutor de velocidade 302A 37,69; Caixa receptora em chapa de ferro de 1,52 mm, medindo 0,60x0,50x0,50 m, bola de rodete, cepos e comedores em polietileno, com serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais e rolamentos de primeira linha; Caixa de saída e cobertura do sistema de automatização em chapa de ferro 0,91mm, c/ graxeiros 3/8, motor elétrico de 3 HP 2P com polia e chave elétrica de botão. Capacidade para 1.200 kg/hora.</p> <p>- Prensa Hidráulica: Prensa Hidráulica, construída em coluna dupla, cujas dimensões totais são: 1,75x,70x0,70 m AxCxL; Virga U 10" p/ segurança do sistema hidráulico, Fundo Chapa de ferro de reforçada 6,35 mm, Base com 0,74X0,74 m, Eixo do hidráulico 2", champrão de 0,60X0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60X0,60 m, caixa de prensa 0,50 m<sup>2</sup>, Sistema c/ Hidráulico cilindro Ø76,2 Ø38,1 x500, c/ Bomba, Conjunto de Mangueiras de Pressão 3/8 4800 PSI, Comando controlador de direcionamento PN 250 NG 60 mm, medidor de pressão 15 TON, c/ Tela perfurada para proteção das áreas sem operação, motor elétrico de 2 HP 4P com polia e chave elétrica de botão. Capacidade para 1.000 kg/hora.</p>				
--	--	--	--	--

<p>- Lavador e Descascador de mandioca: cujas dimensões totais são: 1,37X0,90X1,80 metros; com rebolo medindo 1,00x,0,90 m diâmetro de comprimento em chapa de ferro perfurada com sistema de repuxo para auxílio no descasque, com sistema de tombamento e descasque, com bases construída em perfil “UDC”; eixo com chuveiro interno, sistema excêntrico através de polias, mancais, rolamentos e correias; Com Bica móvel para caimento da água suja; Motor elétrico de 2 HP 4P com polia e chave elétrica de botão; acompanhado de carrinho de descarregamento em chapa de ferro e moto bomba 1/2 hp com conexões e mangueiras. Capacidade 400 kg/hora.</p> <p>- Peneira: Peneira elétrica construída em chapa em ferro de 1,52 mm, cujas dimensões totais são: 1,16X1,58X0,52 m; Cocho em chapa de ferro medindo 0,95x0,50 m, montada em armação de circulação de ferro, com caixa peneira de 0,45X0,80 m e tela aço galvanizado, c/ correia e protetor; c/ graxeiros 3/8, motor elétrico de 1/2 HP 4P com polia e chave elétrica de botão. Capacidade para 400 kg/hora.</p> <p>- Centrífuga: Centrífuga ou Extratora de Tapioca, cujas dimensões totais são: 1,56X0,65X0,65 m; Base construída em cantoneiras de ferro; Mancal, polia, rolamentos e correia, registro e joelho de 2”; Barrica (Tambor) em aço inox AISI 304 de 1,5 mm e medindo 0,52x0,40 m, sistema de inclinação em 180° para descarga, com sistema de limpeza, tela de segurança em chapa inoxidável perfurada de 1,2 mm, eixo com hélice acoplada ambos em inox 304 e totalmente desmontáveis, tela de classificação em aço inox no fio 0,10 mm, com graxeiros 3/8; c/ sistema móvel para saída do equipamento para parte externa da unidade, Motor elétrico de 2 HP 2P com polia acoplada e chave elétrica de botão; Acompanha moto bomba periférica c/ conexões e 10 metros de mangueira transada. Capacidade para 400 kg/hora.</p>				
---	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grupo gerador á Diesel, Com alternador de 12 kva trifásico Compound e motor a diesel 24 HP, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epoxi, apoiada sobre coxins de borracha, c/ polias de alumínio e correias, sistema de refrigeração por água através de radiador, partida elétrica, injeção direta, sangria automática e partida elétrica, Consumo 2 litros/hora.</li> <li>- Quadro elétrico com disjuntores.</li> <li>- Motobomba 1/2 HP 220V com Acessórios, para Reutilização d'água utilizada no Descascador e uso na centrífuga.</li> <li>- Escada com degraus e corrimão.</li> <li>- Três cochos plasticos cap 100 litros.</li> <li>- Dois pontos de tomadas 220V.</li> <li>- Iluminação interna e com 02 lâmpadas de luminosidade 60w.</li> <li>- Dois Reservatórios D'Água 500 Litros.</li> <li>- Dois Reservatórios D'Água 310 Litros.</li> <li>- Bombona 200 litros.</li> <li>- Com logomarca da CODEVASF silkada e Garantia mínima de 12 meses.</li> <li>- Entrega técnica e treinamento para os beneficiários, nas comunidades rurais contempladas de municipios do Estado do Piauí, mostrando na prática a utilização de todos os equipamentos que compõe a casa de farinha.</li> </ul> <p>CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DO EQUIPAMENTO: 750 KG/DIA DE FARINHA E/OU 500 KG/DIA DE FÉCULA. OBS: DIMENSÕES COMPLETAS DE TODA A UNIDADE: C/ TOLDOS ABERTOS: 3,25 MT ALTURA; 7,10 MT COMPRIMENTO; 4,20 MT LARGURA. C/ TOLDOS FECHADOS: 3,25 MT ALTURA; 7,10 MT COMPRIMENTO; 2,50 MT LARGURA.</p> <p>Em consonância as normas de saúde e segurança, junto a "especificação técnica mínimas" dos itens acima, deve constar os termos "todos as transmissões de força, como volantes, polias, correias e engrenagens, devem</p>				
--	--	--	--	--



	<p>ser protegidas, conforme item 12.5 - Sistemas de Segurança e seus subitens, da NR-12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, do Portaria MTb 3.214 de 08 de junho de 1978". <b>MARCA: JSL IMPORTS</b> <b>MODELO: FARINHEIRAJSL-10</b> <b>FABRICA: JSL INDUSTRIA E IMPORTS</b></p>				
<p><b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> <b>(TRÊS MILHÕES E CENTO E SESENTA MIL REAIS)</b></p>					<p><b>R\$ 3.160.000,00</b></p>



- O Licitante declara ter ciência e aceitar todas as exigências do Edital do Procedimento Similar ao Pregão Eletrônico em referência, bem como no preço constante na proposta deverão estar incluídos todos os materiais e consumíveis necessários à fabricação, objeto desta licitação, bem como abranger as despesas e custos da licitante referentes à mão-de-obra, utilização de equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas, deslocamento e quaisquer outras despesas direta ou indiretamente relacionadas com o objeto da proposta, bem como o lucro da proponente, ficando esclarecido que o Contratante não admitira alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- O Prazo de Entrega será conforme o termo de referência
- Garantia de **12 (doze)** meses para todos os equipamentos é assistência técnica capacitada pela contratada.
- **ENTREGA TÉCNICA e TREINAMENTO** para os beneficiários, nas comunidades rurais contempladas de municípios do Estado do Piauí
- Certificamos o comprometimento em fornecer o **CERTIFICADO DE GARANTIA** de todos os itens de acordo com o solicitado no edital , . Cuj fabricante é a empresa JSL INDUSTRIA E IMPORTS.
- Validade da proposta será de **90 (NOVENTA)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- Declaro de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, Termo de Referência e no contrato.
- **DECLARAMOS** que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, inclusive as despesas com transporte, seguros, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso.
- A assinatura do CONTRATO será realizada pelo sócio Sr. Manoel Vieira Da Cruz Junior, carteira de Identidade n.º 3321.243-0 -SSP/SE, Órgão Expedidor SSP/SE, CPF n.º 064.156.145-84, residente e domiciliado na rua Avenida Brasília, n.º 690, Bairro centro, na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.
- Dados bancários: BANCO DO BRASIL AG. 0336-0 / CONTA 34907-0 / JSL INDUSTRIA E IMPORTS.

Lagarto/SE, 22 de SETEMBRO de 2025.

MANOEL VIEIRA  
DA CRUZ  
JUNIOR:0641561  
4584

Assinado de forma digital  
por MANOEL VIEIRA DA  
CRUZ JUNIOR:06415614584  
Dados: 2025.09.22 11:48:09  
-03'00'

---

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR (sócio)  
CPF: 064.156.145-84 & RG. 3321243-0-SSP/SE

# CATÁLOGO



**JSL**  
**MÁQUINAS**



Fábrica De Farinha E Fécula Móvel Composta Por: - Carreta (Plataforma Móvel), Perfil Us 100x40x4,75mm E Piso Em Chapa Na Xadrez 3mm, Soldados Por Arame Mig Reforçado E Com Acabamento Perfeito, Cujas As Dimensões Da Plataforma De Trabalho São De 2,40 X 6,00 M, Suspensão Com Feixes De Molas Com 3 Lâminas, Eixo Dianteiro Direcional Com Chapa De 3/8" Quatro Rodas Agrícolas Aro 16 E Pneus 205/75/16, Estrutura Da Cobertura Confeccionada Em Metais 50x30x18mm E 40x40mm, Três Telhas Na 0,43mm Medindo 6,20 M, Laterais Confeccionadas Em Chapas De Aço E Metais, Laterais Com Abertura Tipo Assalpaço (Abrem-Se Se Transformando Em Cobertura Do Perímetro), Engate Em Perfil U Simples De 3" X 4,75mm Com Engate Para Trator Agrícola.

Com Os Seguintes Equipamentos E Acessórios Acoplados A Plataforma Móvel:

- Forno Mecanizado

Forno Mecanizado Para Torragem De Farinha, Cujas As Dimensões São: 1,53x2,50x2,15 Metros; Tacho Medindo 1,80 M De Diâmetro, Em Chapa De Ferro De 6,35mm, C/ Laterais De Chapa De 3,17mm E 0,30 M De Profundidade; Grade Em Cantoneiras E Barras Chatas, Com Duas Polias De Ferro De 18", Engrenagens Em Ferro Fundido, Sistema Excêntrico Por Diferencial Para Automação Das Novas Palhetas, C/ Graxeiros 3/8, Motor Elétrico De 1 Hp 4p Com Polia De 03 Velocidades, Com Correias E Sistema De Proteção, Chave Elétrica De Botão; Equipado Sob Um Suporte Móvel Para Aquecimento, Construído Em Chapa De 3,17 Mm, Pós Em Cantoneira De 3x1/4, Acompanhado Por Grelha De Redução, Chaminé Construída Em Chapa De 1,2 Mm, Medindo 3 Metros De Altura; Capacidade Até 100 Kg/Hora.

- Ralador Automático

Ralador E Triturador De Mandioca Automático Em Chapa De Ferro, Cujas Dimensões Totais São: 1,37x1,05x0,62 Metros; Base De 1,05 M, Construída Em Cantoneiras De Ferro, Com Redutor De Velocidade 3024 37,89; Caixa Receptora Em Chapa De Ferro De 1,52 Nm, Medindo 0,60x0,60x0,60 M, Bola De Rodete, Cepos E Comedores Em Polietileno, Com Serras Trocáveis Em Aço Azul 5/8, Mancais E Rolamentos De Primeira Linha; Caixa De Saída E Cobertura Do Sistema De Automação Em Chapa De Ferro 0,91mm, C/ Graxeiros 3/8, Motor Elétrico De 3 Hp 2p Com Polia E Chave Elétrica De Botão. Capacidade Para 1.200 Kg/Hora.

- Prensa Hidráulica

Prensa Hidráulica, Construída Em Coluna Dupla, Cujas Dimensões Totais São: 1,75x70x0,70 M Arxcl; Virga U10" P/ Segurança Do Sistema Hidráulico, Fundo Chapa De Ferro De Reforçada 6,35 Nm, Base Com 0,74x0,74 M, Eixo De Hidráulico 2", Châmpão De 0,60x0,60 M Em Madeira, 06 Grades Medindo 0,60x0,60 M, Caixa De Prensa 0,50 M<sup>3</sup>, Sistema C/ Hidráulico Cilindro 76,2 ? 38,1 X500, C/ Bomba, Conjunto De Mangueiras De Pressão 3/8 4000 Psi, Comando Controlador De Direcionamento Pn 250 Ng 60 Mm, Medidor De Pressão 15 Ton, C/ Tela Perfurada Para Proteção Das Áreas Sem Operação, Motor Elétrico De 2 Hp 4p Com Polia E Chave Elétrica De Botão. Capacidade Para 1.000 Kg/Hora.

- Lavador E Descascador De Mandioca

Lavador E Descascador De Mandioca: Cujas Dimensões Totais São: 1,37x0,90x1,80 Metros; Com Rebolo Medindo 1,00x0,90 M Diâmetro De Comprimento Em Chapa De Ferro Perfurada Com Sistema De Repuxo Para Auxílio No Descasque, Com Sistema De Tombamento E Descasque, Com Bases Construída Em Perfil "Udc"; Eixo Com Chuveiro Interno, Sistema Excêntrico Através De Polias, Mancais, Rolamentos E Correias; Com Bica Móvel Para Calimento Da Água Suja; Motor Elétrico De 2 Hp 4p Com Polia C Chave Elétrica De Botão; Acompanhado De Carrinho De Descarregamento Em Chapa De Ferro E Moto Bomba 1/2 Hp Com Conexões E Mangueiras. Capacidade 400 Kg/Hora.

- Peneira

Peneira Elétrica Construída Em Chapa Em Ferro De 1,52 Mm, Cujas Dimensões Totais São: 1,16x1,58x0,52 M; Cocho Em Chapa De Ferro Medindo 0,95x0,50 M, Montada Em Armação De Circulação De Ferro, Com Caixa Peneira De 0,45x0,80 M E Tela Aço Galvanizado, C/ Correia E Protetor; C/ Graxeiros 3/8, Motor Elétrico De 1/2 Hp 4p Com Polia E Chave Elétrica De Botão. Capacidade Para 400 Kg/Hora.

- Centrífuga

Centrífuga Ou Extratora De Tapioca, Cujas Dimensões Totais São: 1,56x0,65x0,65 M; Base Construída Em Cantoneiras De Ferro; Mancais, Polia, Rolamentos E Correia, Registro E Joelho De 2"; Barrica (Tambar) Em Aço Inox Aisi 304 De 1,5 Mm E Medindo 0,52x0,40 M, Sistema De Inclinação Em 180° Para Descarga, Com Sistema De Limpeza, Tela De Segurança Em Chapa Inoxidável Perfurada De 1,2 Mm, Eixo Com Hélice Acoplada Ambos Em Inox 304 E Totalmente Desmontáveis, Tela De Classificação Em Aço Inox No Flo 0,10 Mm, Com Graxeiros 3/8; C/ Sistema Móvel Para Saída Do Equipamento Para Parte Externa Da Unidade, Motor Elétrico De 2 Hp 2p Com Polia Acoplada E Chave Elétrica De Botão; Acompanha Moto Bomba Periférica C/ Conexões E 10 Metros De Mangueira Transada. Capacidade Para 400 Kg/Hora.

- Grupo Gerador A Diesel; Com Alternador De 12 Kva Trifásico Compound E Motor A Diesel 24 Hp, Montado Sobre Base De Ferro Reforçada Com Pintura Epoxi, Apoiada Sobre Coxins De Borracha, C/ Polias De Alumínio E Correias, Sistema De Refrigeração Por Água Através De Ralador, Partida Elétrica, Injeção Direta, Sangria Automática E Partida Elétrica, Consumo 2 Litros/Hora.

- Quadro Elétrico Com Disjuntores.

- Motobomba 1/2 Hp 220v Com Acessórios, Para Reutilização D'Água Utilizada No Descascador E Uso Na Centrífuga.

- Escada Com Degraus E Corrimão.

- Três Cochos Plásticos Cap 100 Litros.

- Dois Pontos De Tomadas 220v.

- Iluminação Interna E Com 02 Lâmpadas De Luminosidade 60w.

- Dois Reservatórios D'Água 500 Litros.

- Dois Reservatórios D'Água 310 Litros.

- Bombona 200 Litros

- Com Logomarca Da Codevasf Silkada E Garantia De 12 Meses.

## MODELO FARINHEIRAJSL-10

**ESTADO DO PIAUÍ**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025**

**PROCESSO: Nº 59570.000376/2025-69-e**

**OBJETO: FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA FÁBRICAS DE FARINHA E FÉCULA MÓVEIS PARA ATENDER DEMANDAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF - 7ª SR, A SEREM ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE TERESINA, DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF 7ª SR NO ESTADO DO PIAUÍ.**

A **JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA**, CNPJ nº. **15.564.403/0001-30**, sediada na Rodovia Rosendo Ribeiro de Souza, SN – Aldemar de Carvalho - Lagarto/Sergipe, por intermédio de seu representante legal, o sr. **Manoel Vieira da Cruz Junior**, Brasileiro, maior, capaz, residente na av. Brasília, nº. 698, bairro exposição, lagarto/se, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 3321.243-0. Expedida pela ssp/se e do cpf sob o nº. 064156145-84, doravante denominada licitante, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, **declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão Eletrônico nº 90007/2025, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

**DECLARA** ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21”.

**DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação no presente processo licitatório, referente ao presente Edital do Pregão Eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

**DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

**DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**DECLARA**, estar ciente que o pedido de desistência do fornecimento total ou parcial e mesmo com atraso; o não comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do termo de empenho, junto, a **CODEVASF** será considerado como descumprimento total da obrigação, que provocará a automaticamente punição com proibição de contratar com a administração pública por período não superior a 3 anos.

**DECLARA**, que no valor de minha proposta apresentada está incluso todas as despesas, incluindo despesas com transporte (**frete**), alimentação, hospedagem e demais despesas de origem tributária e obrigações acessórias e trabalhistas, inclusive danos causados a terceiros causados por imprudência ou imperícia de meus funcionários.

**DECLARA**, que todas as notificações e ou comunicados pode ser encaminhado para o e-mail informado na proposta de preço deste certame, quando ela tiver prazo, tenho ciência que o prazo se dá na data do envio independente de nenhum outro comunicado.

**DECLARA**, que a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**DECLARA**, que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**DECLARA**, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;

**DECLARA**, que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do objeto;

**DECLARA**, que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **CODEVASF**, antes da abertura oficial das propostas;

**DECLARA**, Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

**DECLARA**, não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**DECLARA**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**DECLARA**, que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**DECLARA**, que está plenamente ciente do teor e da extensão de todas as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

**DECLARA** está ciente, afirma aderência e concordância com as normas e práticas estabelecidas na Política de Transações com Partes Relacionadas da **CODEVASF**;

**DECLARA** compreende que, nos termos da Política, deve informar à **CODEVASF** se existem membros da sua família ou de membros das famílias dos sócios/acionistas, e correlatos, até o 2º grau (detalhamento na Tabela 1), para fins de identificação de quaisquer transações entre eles e a Codevasf;

Conforme disposto acima, assinale uma das opções abaixo:

- a.  Declara, para fins de cumprimento da Política de Transações com Partes Relacionadas da **CODEVASF**, que não tem conhecimento de membro da minha família ou de membros das famílias dos sócios/acionistas, até 2º grau e correlatos, que diretamente ou por meio de entidade tem relação direta ou indireta de forma contratual, trabalhista ou negocial com a **CODEVASF**.
- b.  Declara, para fins de cumprimento da Política de Transações com Partes Relacionadas da **CODEVASF**, que tem conhecimento de membro da minha família ou de membros das famílias dos sócios/acionistas, até 2º grau e correlatos, que diretamente ou por meio de entidade tem relação contratual, trabalhista ou negocial com a Codevasf, e presto as seguintes informações:



22 DE SETEMBRO DE 2025.

MANOEL VIEIRA DA  
CRUZ  
JUNIOR:06415614584

Assinado de forma digital  
por MANOEL VIEIRA DA  
CRUZ JUNIOR:06415614584  
Dados: 2025.09.22 12:28:07  
-03'00'

---

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 064.156.145-84/RG 3321.243-0





## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ESTADO DO PIAUÍ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

PROCESSO: Nº 59570.000376/2025-69-e

OBJETO: FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA FÁBRICAS DE FARINHA E FÉCULA MÓVEIS PARA ATENDER DEMANDAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF - 7ª SR, A SEREM ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE TERESINA, DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF 7ª SR NO ESTADO DO PIAUÍ.

A **JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA.** CNPJ nº. **15.564.403/0001-30**, sediada na Rodovia Rosendo Ribeiro de Souza, SN – Aldemar de Carvalho - Lagarto/Sergipe, por intermédio de seu representante legal, o sr. **Manoel Vieira da Cruz Junior**. Brasileiro, maior, capaz, residente na av. Brasília, nº. 698, bairro exposição, lagarto/se, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 3321.243-0. Expedida pela ssp/se e do cpf sob o nº. 064156145-84, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

1. A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR MIM E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
2. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
3. QUE NÃO TENTEI, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DELA;
4. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO;
5. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
6. QUE ESTOU PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETENHO PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Lagarto/SE, 22 de Setembro de 2025.

MANOEL VIEIRA DA  
CRUZ  
JUNIOR:06415614584

Assinado de forma digital por  
MANOEL VIEIRA DA CRUZ  
JUNIOR:06415614584  
Dados: 2025.09.22 11:46:31 -03'00'

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 064.156.145-84/RG 3321.243-0



## TERMO DE OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE DA CODEVASF

ESTADO DO PIAUÍ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

PROCESSO: Nº 59570.000376/2025-69-e

OBJETO: FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA FÁBRICAS DE FARINHA E FÉCULA MÓVEIS PARA ATENDER DEMANDAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF - 7ª SR, A SEREM ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE TERESINA, DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF 7ª SR NO ESTADO DO PIAUÍ.

A **JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA.** CNPJ nº. **15.564.403/0001-30**, sediada na Rodovia Rosendo Ribeiro de Souza, SN – Aldemar de Carvalho - Lagarto/Sergipe, por intermédio de seu representante legal, o sr. **Manoel Vieira da Cruz Junior**. Brasileiro, maior, capaz, residente na av. Brasília, nº. 698, bairro exposição, lagarto/se, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 3321.243-0. Expedida pela ssp/se e do cpf sob o nº. 064156145-84, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, vem afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf e compromete-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas dependências da Codevasf ou para a Empresa.

Compreendo que o Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o serviço público, seja no exercício do cargo em comissão, função de confiança ou gratificada ou emprego, ou fora dele, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção e conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto nº 11.129/2022.

Assumo, também, a responsabilidade de denunciar à Ouvidoria e/ou Comissão de Ética da Codevasf sobre qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as disposições do Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf, por meio dos seguintes canais:

📧 Ouvidoria da Codevasf: <https://sistema.ouvidorias.gov.br>

📧 Comissão de Ética da Codevasf: [etica@codevasf.gov.br](mailto:etica@codevasf.gov.br).

A assinatura deste Termo é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf.

Lagarto/SE, 22 de Setembro de 2025.

MANOEL VIEIRA DA  
CRUZ  
JUNIOR:06415614584

Assinado de forma digital por  
MANOEL VIEIRA DA CRUZ  
JUNIOR:06415614584  
Dados: 2025.09.22 12:27:46 -03'00'

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 064.156.145-84/RG 3321.243-0



## **CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**ESTADO DO PIAUÍ**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025**

**PROCESSO: Nº 59570.000376/2025-69-e**

**OBJETO: FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA FÁBRICAS DE FARINHA E FÉCULA MÓVEIS PARA ATENDER DEMANDAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF - 7ª SR, A SEREM ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE TERESINA, DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF 7ª SR NO ESTADO DO PIAUÍ.**

Tendo examinado o Edital nº 90007/2025 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo assinados, oferecemos proposta para o Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, transporte, carga e descarga FÁBRICAS DE FARINHA E FÉCULA MÓVEIS para atender demandas na área de atuação da CODEVASF - 7ª SR, a serem entregues no município de Teresina, dentro da área de atuação da CODEVASF 7ª SR no Estado do Piauí, para o Item 01, pelo valor global de R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho pela CODEVASF. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e do campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto desta licitação. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço no prazo de 180 (CENTO E OITENTA) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento..

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (NOVENTA) dias desde a data fixada para abertura das propostas (19/09/2025), representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.



Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o(a) Sr.(ª) **Manoel Vieira da Cruz Junior** carteira de Identidade n.º 3321.243-0, Órgão Expedidor SSP, CPF n.º 064156145-84, residente e domiciliado(a) na rua Avenida Brasília, n.º 700, bairro exposição, na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento.

Lagarto/SE, 22 de Setembro de 2025.

MANOEL VIEIRA DA  
CRUZ  
JUNIOR:06415614584

Assinado de forma digital  
por MANOEL VIEIRA DA  
CRUZ JUNIOR:06415614584  
Dados: 2025.09.22 11:46:16  
-03'00'

---

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 064.156.145-84/RG 3321.243-0



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.564.403/0001-30 DUNS®: 901337698  
Razão Social: JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA  
Nome Fantasia: JSL IMPORTS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/08/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/09/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/02/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/10/2023 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2024 (*)
-----------	----------------



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.564.403/0001-30 DUNS®: 901337698

Razão Social: JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA

Nome Fantasia: JSL IMPORTS

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.564.403/0001-30 DUNS®: 901337698

Razão Social: JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA

Nome Fantasia: JSL IMPORTS

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 15.564.403/0001-30 DUNS®: 901337698

Razão Social: JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA

Nome Fantasia: JSL IMPORTS

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 15.564.403/0001-30 DUNS®: 901337698  
Razão Social: JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA  
Nome Fantasia: JSL IMPORTS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

---

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.564.403/0001-30 DUNS®: 901337698  
Razão Social: JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA  
Nome Fantasia: JSL IMPORTS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

#### Dados do Balanço Anual - 12/2022

##### Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

#### Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 13/09/2023  
Código de Controle: 0003594434



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.564.403/0001-30 DUNS®: 901337698  
Razão Social: JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA  
Nome Fantasia: JSL IMPORTS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2026

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/12/2025  
Código de Controle: 1E49CE6D10D56B5F

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/09/2025  
Código de Controle: 2025082403181988442428

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/02/2026  
Código de Controle: 462237742025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.564.403/0001-30 DUNS®: 901337698  
Razão Social: JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA  
Nome Fantasia: JSL IMPORTS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2026

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 900.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/05/2012  
CNAE Primário: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 2710-4/03 - FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E  
CNAE Secundário 2: 2832-1/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO  
CNAE Secundário 3: 2833-0/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A  
CNAE Secundário 4: 2840-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E  
CNAE Secundário 5: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,  
CNAE Secundário 6: 3314-7/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES  
CNAE Secundário 7: 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 8: 3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 9: 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS  
CNAE Secundário 10: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
CNAE Secundário 11: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
CNAE Secundário 12: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E  
CNAE Secundário 13: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 14: 4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS  
CNAE Secundário 15: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 16: 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO  
CNAE Secundário 17: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS  
CNAE Secundário 18: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 19: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 20: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 21: 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES  
CNAE Secundário 22: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 23: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 24: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS  
CNAE Secundário 26: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 27: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 28: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 29: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO  
CNAE Secundário 30: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS  
CNAE Secundário 31: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

### Dados para Contato

CEP: 49.402-530  
Endereço: RODOVIA ROSENDO RIBEIRO DE SOUZA, 1765 - ALDEMAR DE  
Município / UF: Lagarto / Sergipe  
Telefone: (79) 98611346  
E-mail: juninhovieira50@hotmail.com

### Dados do Responsável Legal

CPF: 064.156.145-84  
Nome: MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 064.156.145-84  
Nome: MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
E-mail: juninhovieira50@hotmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 064.156.145-84 Participação Societária: 100,00%  
Nome: MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
Número do Documento: 05891828770 Órgão Expedidor: ssp  
Data de Expedição: 02/06/2023 Data de Nascimento: 09/02/1995  
Filiação Materna: MARIA EMIDIA DOS SANTOS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 49.400-000  
Endereço: AVENIDA BRASILIA, 690 - TERREO - EXPOSICAO  
Município / UF: Lagarto / Sergipe  
Telefone:  
E-mail: juninhovieira50@hotmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

3695 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS

# Relatório de Credenciamento



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/09/2025 15:50:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA**  
CNPJ: **15.564.403/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.564.403/0001-30**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:48:41 do dia 22/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9DBC220925154841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/09/2025 às 15:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.564.403/0001-30.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D1.9991.B6AA.9801 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº V PSC SERVIÇOS LTDA,  
CNPJ Nº 15.564.403/0001-30  
NIRE: 28200515326

**CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CRUZ**, Brasileira, natural de Lagarto/SE, nascido em 21/04/1989, Casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 043.742.175-92, Carteira DE Identidade nº 1.495.444 SSP/SE, residente e domiciliado (a) no(a) Travessa da AABB, 484, Exposição, Lagarto/SE, CEP 49.400-000, **MARIA EMIDIA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Porto Real do Colégio AL, solteira, comerciante, nascida em 26/06/1974, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 714.123.445-49 e com Registro Geral de Identidade 1188533 SSPSE, domiciliado e residente à Estrada de Quintino, nº 599, Zona Rural, Lagarto SE, CEP 49.400.000. Únicos Sócios da Empresa **PSC SERVIÇOS LTDA**, com sede Avenida Brasília, nº 702, Exposição, na cidade de Lagarto no estado de Sergipe, CEP 49.400-000. Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200515326 e inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 15.564.403/0001-30 resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social da Sociedade Empresaria Limitada, pelas seguintes modificações.

**Primeira Item de Alteração** –1ª Neste ato e por força deste instrumento, desde o sócio **CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CRUZ** vende sem lucros as suas quotas e distribuindo 19.000 quotas correspondente ao valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) ao sócio ora admitido **MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR**, brasileiro, natural de Lagarto/SE, Solteiro, nascido em 09/02/1995, comerciante, portador do CPF nº 064.156.145-84 e cédula da identidade nº 33212430 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 690, centro, Térreo na cidade de Lagarto/SE, CEP: 49.400-000 que paga em moeda corrente do país, com recursos próprios, os direitos recebidos, ativos e passivo, dando e recebendo plena e geral quitação.

**Segundo Item de Alteração** –2ª Neste ato e por força deste instrumento, desde o sócio **MARIA EMIDIA DOS SANTOS** vende sem lucros as suas quotas e distribuindo 1.000 quotas correspondente ao valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) ao sócio ora admitido **LUCAS DE JESUS BARBOSA**, brasileiro, natural de Itabaiana/SE, solteiro, comerciante, Nascido em 04/07/1998, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 862.184.295-55 e com Registro Geral de Identidade 21.321.216-13 SSP/SE, domiciliado e residente à Rua Joao Ferreira do Esp Santo, 3217, 1º andar - Centro, Lagarto SE, CEP 49.400.000 que paga em moeda corrente do país, com recursos próprios, os direitos recebidos, ativos e passivo, dando e recebendo plena e geral quitação.

**Terceiro Item de Alteração** – 3ª Neste ato e por força deste instrumento, desde já os sócios resolvem alterar as atividades para COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, FABRICACAO DE MOTORES ELETRICOS, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, PECAS E ACESSORIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E

EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

**Quarto Item de Alteração – 4ª** Neste ato e por força deste instrumento, desde já os sócios resolvem aumentar o capital social da empresa para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente.

**Quinto Item de Alteração – 5ª** O sócio senhor **MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR** qualificado como sócio atualmente, passará a exercer a qualificação de Sócio Administrador

**Sexto Item de Alteração – 6ª** Neste ato e por força deste instrumento, desde os sócios resolvem alterar a razão social para **JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA**

**Clausula 7ª**– As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas permanecem em vigor, e em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

### CONSOLIDAÇÃO

**MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR**, brasileiro, natural de Lagarto/SE, Solteiro, nascido em 09/02/1995, comerciante, portador do CPF nº 064.156.145-84 e cédula da identidade nº 33212430 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 690, centro, Térreo na cidade de Lagarto/SE, CEP: 49.400-000. **LUCAS DE JESUS BARBOSA**, brasileiro, natural de Itabaiana/SE, solteiro, comerciante, Nascido em 04/07/1998, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 862.184.295-55 e com Registro Geral de Identidade 21.321.216-13 SSP/SE, domiciliado e residente à Rua Joao Ferreira do Esp Santo, 3217, 1º andar - Centro, Lagarto SE, CEP 49.400.000. Únicos Sócios da Empresa **JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA**, com sede Avenida Brasília, nº 702, Exposição, na cidade de Lagarto no estado de Sergipe, CEP 49.400-000. Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200515326 e inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 15.564.403/0001-30 resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, pelas seguintes modificações:

**Cláusula Primeira** – A sociedade girará sob o nome empresarial **JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA**.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sede no Avenida Brasília, nº 702, Exposição, na cidade de Lagarto no estado de Sergipe, CEP 49.400-000

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**Cláusula terceira** – O objeto da sociedade é COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, FABRICACAO DE MOTORES ELETRICOS, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, PECAS E ACESSORIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 17 de maio de 2012 e o seu prazo de duração é indeterminado

**Cláusula Quinta** – O capital social será R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR** subscreve e integraliza 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em moeda corrente no país.
- b) O sócio **LUCAS DE JESUS BARBOSA** subscreve e integraliza 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em moeda corrente no país.

**Cláusula sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso

da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula oitava** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nova** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – . Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Segunda** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002

**Cláusula Décima Terceira** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Quarta** – As partes elegem o foro de Lagarto/SE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Lagarto/SE, 11 de agosto de 2023

**CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CRUZ**  
Sócio Retirante

**MARIA EMIDIA DOS SANTOS**  
Sócia Retirante

**MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR**  
Sócio Administrador

**LUCAS DE JESUS BARBOSA**  
Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04374217592	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CRUZ
06415614584	MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR
71412344549	MARIA EMIDIA DOS SANTOS
86218429555	LUCAS DE JESUS BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2023 18:59 SOB Nº 20230344216.  
PROTOCOLO: 230344216 DE 11/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311948949. CNPJ DA SEDE: 15564403000130.  
NIRE: 28200515326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2023.  
JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 22/09/2025 15:44:06

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 15564403000130

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.564.403/0001-30  
**Razão Social:** JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA  
**Endereço:** AV BRASILIA 702 / EXPOSICAO / LAGARTO / SE / 49400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2025 a 22/09/2025

**Certificação Número:** 2025082403181988442428

Informação obtida em 04/09/2025 10:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Nº 13-CENTRO Telefone: (79)99950-5095 CNPJ: 13.124.052/0001-11

**CERTIFICADO**  
**DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Inscrição Mercantil  
162412

Inscrição Imobiliária  
020107021013000001

Nome Fantasia

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA

Localização Completa  
AV BRASILIA, 702 - Bairro: EXPOSICAO  
LAGARTO

Atividade ou Ramo de Negócio Principal  
4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

CNPJ / CPF  
15.564.403/0001-30

Outras Atividades  
2710-4/03 - FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS  
2832-1/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Início da Atividade  
17/05/2012

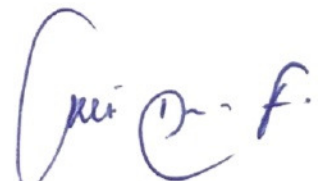
Título da Licença  
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Observações

LAGARTO, 18 de Fevereiro de 2025

RAILSON DE JESUS SOUZA - 6725  
Funcionário/Matrícula

**VISTO**

  
Diretoria de Administração Tributária

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**

Para validar autenticidade deste documento acesse:  
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/lagarto/views/publico/portaldcontribuinte>  
8C463E7DEB79E65385F6305B52E7333EB7FF0B62

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a Empresa **JSL INDÚSTRIA E IMPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.564.403/000130, domiciliada na Rodovia Rosendo Ribeiro de Souza, Bairro Ademar de Carvalho, no Município de Lagarto/SE, entregou 12 (doze) casas de farinha móvel conforme contratado.

CONTRATO	NOTA FISCAL	ITEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
Nº 117/2024	50	CASA DE FARINHA	2	164.800,00	329,600,00
Nº117/2024	52	CASA DE FARINHA MOVÉL	2	164.800,00	329,600,00
Nº 117/2024	53	CASA DE FARINHA MOVÉL	2	164.800,00	329,600,00
Nº 117/2024	54	CASA DE FARINHA MOVÉL	2	164,800,00	329,600,00
Nº 117/2024	56	CASA DE FARINHA MOVÉL	2	164,800,00	329,600,00
N 117/2024	57	CASA DE FARINHA MOVÉL	2	164,800,00	329,600,00
TOTAL			12		1.977,600,00

Salvador, 01 de Novembro de 2024.

  
Gilmar Bonfim Santos

Coordenação de Segurança Alimentar/CAR-BA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA, CNPJ Nº 15.564.403/0001-30, situada na Rodovia Rosendo Ribeiro de Souza, S/N, Bairro Aldemar de Carvalho, Lagarto - SE, CEP: 49.400-000, executou para a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF/7ª SR, sob CNPJ nº 00.399.857/0025-01, sediada na Avenida Maranhão 1022, Bairro Centro, Teresina-PI - CEP: 64.000-010, por meio da Ordem de Fornecimento Nº 7.0049/2024, o fornecimento de **06 (seis) CASAS DE FARINHA DE MANDIOCA MÓVEL**, Nº de Série: 206 à 211/2024, preço unitário R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 988.800,00 (novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), para atender as necessidades da 7ª/SR. A aquisição foi realizada por meio da Adesão ao Edital: 17/2023 da Codevasf 5ª SR, processo Nº 59570.000438/2024-51-e; Item: 01; Notas fiscais eletrônicas nº 066, 068, 069 e 075; local de entrega: Galpão da Codevasf 7ª SR, Via Estrutural Arterial, Quadra B, Bairro Polo Empresarial Sul, Teresina-PI, CEP: 64.038-100.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

---


### OBSERVAÇÃO:

Informamos que esse atestado se refere aos fornecimentos executados de 11/12/2024 a 24/01/2025.

Teresina – PI, 06 de Junho de 2025.

---

Responsável pelas informações:


Documento assinado digitalmente  
 JOAO RODRIGUES DA CUNHA  
Data: 06/06/2025 16:25:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**João Rodrigues da Cunha**  
Analista em Desenvolvimento Regional – 7ª GRR/UES  
FISCAL DO CONTRATO

---

De acordo:

Documento assinado digitalmente  
 MARIO AUGUSTO MENDES GUIMARAES  
Data: 10/06/2025 08:19:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Mário Augusto Mendes Guimarães**  
Chefe da Unidade Regional de Empreendimentos Socioambientais – 7ªGRR/UES.



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

**Manoel Vieira da Cruz Junior**, brasileiro, Solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 064.156.145-84 representante legal da sociedade JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.564.403/0001-30, com sede à Rod. Rosendo Ribeiro de Souza, S/N, Exposição, Lagarto/se, CEP-49.400.000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

**I GILSON DE ARAUJO SANTOS**, Brasileiro, Casado, Comunhão parcial, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 333.360.325-04, e no CRC sob o nº 003509 contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº 1 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 7, referente ao exercício de 2025, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 2025024991 e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do SERGIPE;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos

legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Lagarto/SE 19 de junho de 2025

Manoel Vieira da Cruz Junior

CPF Nº 587.686.885-04

Sócio Administrador

Gilson de Araujo Santos

Contador CRC/SE 003509

CPF: 333.360.325-04

## T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉMESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 10 (DEZ) FOLHAS  
NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 10 (DEZ), E  
SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 7(sete) DA EMPRESA JSL INDUSTRIA E  
IMPORTS LTDA com estabelecida ROD ROSENDO RIBEIRO DE SOUZA, S/N, nesta cidade de  
LAGARTO/SE CEP: 49.400-000 Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe pelo NIRE:  
28200515326 e inscrita no Ministério da fazenda do nº 15.564.403/0001-30 POR DESPACHO DE  
21/05/2012.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE  
23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-  
SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS  
FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A)  
SPONSÁVEL, O SR. GILSON DE ARAUJO SANTOS REGISTRADO NO  
C.R.C. SOB O NUM. 3509, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.  
333.360.325-04.

LAGARTO, 01 DE JANEIRO DE 2024.

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
Sócio Administrador  
CPF:06415614584

GILSON DE ARAUJO SANTOS  
C.R.C 3509  
C.P.F 333.360.325-04

**BALANCETE ANALÍTICO**  
**(00529) JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA**  
**CNPJ: 15564403000130**

FOLHA: 00002  
 DATA: 11:00 - 23/06/2025  
 PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

CONTA	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
7	1	Ativo	2.318.560,78D	22.966.997,59	20.619.897,34	4.692.278,85 D
14	1-1	Circulante	2.318.560,78D	22.966.997,59	20.619.897,34	4.692.278,85 D
21	1-1-01	Disponível	2.318.560,78D	22.966.997,59	20.619.897,34	4.692.278,85 D
28	1-1-01-01	Numerários em caixa	930.494,61D	2.310.903,79	3.232.629,83	8.768,57D
35	1-1-01-01-01	Caixa	930.494,61D	2.310.903,79	3.232.629,83	8.768,57D
42	1-1-01-02	Banco conta movimento	50.471,56D	7.469.064,62	7.415.016,78	104.519,40D
49	1-1-01-02-03	Banco do Brasil S/A.	50.471,56D	6.591.258,28	6.537.210,44	104.519,40D
98	1-1-01-04	Clientes	904.755,83D	6.512.153,64	5.564.329,84	1.879.197,45D
2772	1-1-01-04-04	Cartões de Crédito a Receber	565.322,03D	410.329,25	359.784,26	615.867,02D
105	1-1-01-04-01	Duplicatas a receber	339.433,80D	6.101.824,39	5.204.545,58	1.263.330,43D
168	1-1-01-07	Aplicação Financeira	0,00D	2.487.270,81	2.242.999,89	244.270,92D
77	1-1-01-07-02	Aplicação Financeira	0,00D	2.487.270,81	2.242.999,89	244.270,92D
280	1-1-01-10	Estoques	432.838,78D	4.187.604,73	2.164.921,00	2.455.522,51D
308	1-1-01-10-04	Mercadoria para revenda	432.838,78D	4.187.604,73	2.164.921,00	2.455.522,51D
644	2	Passivo	2.318.560,78C	677.086,03	3.050.804,10	4.692.278,85C
651111	2-1	Circulante	485.294,87C	677.086,03	2.334.919,71	2.143.128,55C
658	2-1-01	Empréstimo e Financiamento	0,00C	0,00	34.348,40	34.348,40C
665	2-1-01-01	Banco do Brasil S/A.	0,00C	0,00	15.312,45	15.312,45C
369211	2-1-01-28	Parcelamento Impostos Federais	0,00C	0,00	19.035,95	19.035,95C
700	2-1-02	Fornecedores	398.456,96C	26.617,17	1.553.700,00	1.925.539,79C
707	2-1-02-03	Fornecedores	398.456,96C	26.617,17	1.553.700,00	1.925.539,79C
728	2-1-03	Imposto a pagar / recolher	1.365,48C	174.209,91	209.370,35	36.525,92C
39088	2-1-03-01	ICMS a recolher	0,00C	174.209,91	209.370,35	35.160,44C
756	2-1-03-04	IRRF S/ Salário/pro-labore	1.365,48C	0,00	0,00	1.365,48C
812111	2-1-04	Salários e contribuições previdenciárias	85.200,43C	358.130,97	301.245,00	28.314,46C
12584	2-1-04-04	FGTS a recolher	29.847,12C	26.360,07	0,00	3.487,05C
819	2-1-04-01	Folha a pagar	24.200,40C	306.206,82	301.245,00	19.238,58C
833	2-1-04-03	INSS a Recolher	31.152,91C	25.564,08	0,00	5.588,83C
889	2-1-07	Contas a pagar	0,00C	118.127,98	236.255,96	118.127,98C
34153	2-1-07-25	Consortio a pagar	0,00	118.127,98	236.255,96	118.127,98C
291911	2-1-11	Outras Obrigações	272,00C	0,00	0,00	272,00C
5	2-1-11-1	Empréstimo Mutuo	272,00C	0,00	0,00	272,00C
777791	2-3	Patrimônio líquido	1.833.265,91C	0,00	715.884,39	2.549.150,30C
1938	2-3-01	Capital Social	1.833.265,91C	0,00	715.884,39	2.549.150,30C
945	2-3-01-01	Capital Integralizado	900.000,00C	0,00	0,00	900.000,00C
952	2-3-01-01-01	Capital Social Integralizado	900.000,00C	0,00	0,00	900.000,00C
1022	2-3-01-05	Lucros / Prejuízos acumulados	933.265,91C	0,00	715.884,39	1.649.150,30C
1029	2-3-01-05-01	Lucros Acumulados	933.265,91C	0,00	715.884,39	1.649.150,30C

Análise do Balancete

Ativo----->	4.692.278,85D	Passivo----->	4.692.278,85C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo ----->	0,00D		
=====>	4.692.278,85	=====>	4.692.278,85C

**BALANCETE ANALÍTICO**  
**(00529) JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA**  
**CNPJ: 15564403000130**

FOLHA: 00003  
 DATA: 11:00 - 23/06/2025  
 PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

CONTA CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
---------------------	-----------	---------------	--------	---------	------------

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
 CPF:06415614584  
 SOCIO ADMINISTRADOR

GILSON DE ARAUJO SANTOS  
 CRC:SE-003509/O-3  
 Contador  
 CPF:333.360.325-04

JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA(00529)

ARAUJO CONTABILIDADE LTDA ME

CNPJ: 15564403000130

Balço de Resultado Económico Análitica de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :7 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	4.257.640,02C
<b>=Receita bruta de venda</b>			<b>**4.257.640,02C</b>
<b>=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços</b>			
			<b>**4.257.640,02C</b>
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
Devolução Venda Mercadoria	3-2-01-01	1246	267.000,00D
<b>=Dedução de receita bruta de vendas</b>			<b>****267.000,00D</b>
<b>=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços</b>			
			<b>****267.000,00D</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>			
			<b>**3.990.640,02C</b>
Despesa Administrativa			
Custos diretos Sobre a Vendas ou Serviços			
Mão de obra direta			
Serviço de terceiros	4-1-03-02	1624	1.181.018,50D
FGTS	4-1-03-10	1575	10.898,13D
<b>=Mão de obra direta</b>			<b>**1.191.916,63D</b>
<b>=T o t a l - Custos diretos Sobre a Vendas ou Serviços</b>			
			<b>**1.191.916,63D</b>
Custos Sobre Vendas			
Custos com entregas			
Combustível	4-2-03-02	1694	16.414,44D
<b>=Custos com entregas</b>			<b>*****16.414,44D</b>
Utilidades e serviços			
Energia Elétrica	4-2-05-01	938	1.012,63D
Telefone	4-2-05-02	20886	1.452,58D
Despesas Diversas	4-2-05-11	1813	1.956.636,16D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Lagarto, 31 de dezembro de 2024.

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
Administrador  
CPF:06415614584  
RG:33212430 Data de expedição:  
SOCIO ADMINISTRADOR

ARAUJO CONTABILIDADE LTDA ME  
CRC:SE-003509/O-3 CNPJ:12486020000101  
GILSON DE ARAUJO SANTOS  
Contador  
CPF:333.360.325-04 CRC:3509  
RG:000708069 Data de expedição:27/07/2005

JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA(00529)

ARAUJO CONTABILIDADE LTDA ME

CNPJ: 15564403000130

Balço de Resultado Económico Análitica de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :7 Folha: 5

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Uso e Consumo	4-2-05-30	5279	2.550,00D
<b>=Utilidades e serviços</b>			<b>**1.961.651,37D</b>
Material manutenção e reparo			
Materiais de Uso/Consumo	4-2-08-05	315	516,93D
<b>=Material manutenção e reparo</b>			<b>*****516,93D</b>
Impostos e taxas			
Taxas municipais	4-2-11-04	2072	1.180,46D
DARF	4-2-11-08	2646	74.013,05D
<b>=Impostos e taxas</b>			<b>*****75.193,51D</b>
<b>=T o t a l - Custos Sobre Vendas</b>			<b>**2.053.776,25D</b>
Despesas gerais s/ vendas			
Despesas gerais da administração			
Honorarios Contabeis	4-3-01-20	1330	26.000,00D
<b>=Despesas gerais da administração</b>			<b>*****26.000,00D</b>
<b>=T o t a l - Despesas gerais s/ vendas</b>			<b>*****26.000,00D</b>
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Tarifas e despesas bancárias	4-4-03-01	34	1.086,00D
Tarifas e despesas bancárias	4-4-03-02	5188	1.976,75D
<b>=Despesas Bancárias</b>			<b>*****3.062,75D</b>
<b>=T o t a l - Despesas financeiras</b>			<b>*****3.062,75D</b>
<b>=T o t a l - Despesa Administrativa</b>			<b>**3.274.755,63D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Lagarto, 31 de dezembro de 2024.

---

 MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR

Administrador

CPF:06415614584

RG:33212430 Data de expedição:

SOCIO ADMINISTRADOR

---

 ARAUJO CONTABILIDADE LTDA ME

CRC:SE-003509/O-3 CNPJ:12486020000101

GILSON DE ARAUJO SANTOS

Contador

CPF:333.360.325-04 CRC:3509

RG:000708069 Data de expedição:27/07/2005

JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA(00529)

ARAUJO CONTABILIDADE LTDA ME

CNPJ: 15564403000130

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :7 Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS----->			3.990.640,02C
DESPESAS + CUSTO----->			3.274.755,63D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			*****715.884,39

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Lagarto, 31 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
 MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
 Administrador  
 CPF:06415614584  
 RG:33212430 Data de expedição:  
 SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
 ARAUJO CONTABILIDADE LTDA ME  
 CRC:SE-003509/O-3 CNPJ:12486020000101  
 GILSON DE ARAUJO SANTOS  
 Contador  
 CPF:333.360.325-04 CRC:3509  
 RG:000708069 Data de expedição:27/07/2005

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Ativo</b>	<b>1</b>	<b>4.692.278,85 D</b>
<b>Circulante</b>	<b>1-1</b>	<b>4.692.278,85 D</b>
<b>Disponível</b>	<b>1-1-01</b>	<b>4.692.278,85 D</b>
<b>Numerários em caixa</b>	<b>1-1-01-01</b>	<b>8.768,57D</b>
Caixa (35)	1-1-01-01-01	8.768,57D
<b>Banco conta movimento</b>	<b>1-1-01-02</b>	<b>104.519,40D</b>
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-03	104.519,40D
<b>Clientes</b>	<b>1-1-01-04</b>	<b>1.879.197,45D</b>
Duplicatas a receber (105)	1-1-01-04-01	1.263.330,43D
Cartões de Crédito a Receber (2772)	1-1-01-04-04	615.867,02D
<b>Aplicação Financeira</b>	<b>1-1-01-07</b>	<b>244.270,92D</b>
Aplicação Financeira (77)	1-1-01-07-02	244.270,92D
<b>Estoques</b>	<b>1-1-01-10</b>	<b>2.455.522,51D</b>
Mercadoria para revenda (308)	1-1-01-10-04	2.455.522,51D
***** ( XXXXX ) *****		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Lagarto, 31 de dezembro de 2024.

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
CPF:06415614584  
SOCIO ADMINISTRADOR

GILSON DE ARAUJO SANTOS  
CRC:SE-003509/O-3  
Contador  
CPF:333.360.325-04

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Passivo</b>	<b>2</b>	<b>4.692.278,85C</b>
<b>Circulante</b>	<b>2-1</b>	<b>2.143.128,55C</b>
<b>Empréstimo e Financiamento</b>	<b>2-1-01</b>	<b>34.348,40C</b>
Banco do Brasil S/A. (665)	2-1-01-01	15.312,45C
Parcelamento Impostos Federais (3692111)	2-1-01-28	19.035,95C
<b>Fornecedores</b>	<b>2-1-02</b>	<b>1.925.539,79C</b>
Fornecedores (707)	2-1-02-03	1.925.539,79C
<b>Imposto a pagar / recolher</b>	<b>2-1-03</b>	<b>36.525,92C</b>
ICMS a recolher (39088)	2-1-03-01	35.160,44C
IRRF S/ Salário/pro-labore (756)	2-1-03-04	1.365,48C
<b>Salários e contribuições previdenciárias</b>	<b>2-1-04</b>	<b>28.314,46C</b>
Folha a pagar (819)	2-1-04-01	19.238,58C
INSS a Recolher (833)	2-1-04-03	5.588,83C
FGTS a recolher (12584)	2-1-04-04	3.487,05C
<b>Contas a pagar</b>	<b>2-1-07</b>	<b>118.127,98C</b>
Consortio a pagar (34153)	2-1-07-25	118.127,98C
<b>Outras Obrigações</b>	<b>2-1-11</b>	<b>272,00C</b>
Empréstimo Mutuo (5)	2-1-11-1	272,00C
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>2-3</b>	<b>2.549.150,30C</b>
<b>Capital Social</b>	<b>2-3-01</b>	<b>2.549.150,30C</b>
<b>Capital Integralizado</b>	<b>2-3-01-01</b>	<b>900.000,00C</b>
Capital Social Integralizado (952)	2-3-01-01-01	900.000,00C
<b>Lucros / Prejuízos acumulados</b>	<b>2-3-01-05</b>	<b>1.649.150,30C</b>
Lucros Acumulados (1029)	2-3-01-05-01	1.649.150,30C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Lagarto, 31 de dezembro de 2024.

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
CPF:06415614584  
SOCIO ADMINISTRADOR

GILSON DE ARAUJO SANTOS  
CRC:SE-003509/O-3  
Contador  
CPF:333.360.325-04

Ordem	Nota Explicativa
1	1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA com estabelecida ROD ROSENDO RIBEIRO DE SOUZA, S/N, nesta cidade de LAGARTO/SE CEP: 49.400-000 Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe pelo NIRE: 28200515326 e inscrita no Ministério da fazenda do nº 15.564.403/0001-30, tem como atividade principal. Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças,

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além da Aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas expostas na Legislação Societária Brasileira é executada com as devidas consolidações.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras registrados em seu Ativo.

### 3.2) Direitos e Obrigações

Estão Demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### 3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca realizou ajuste de avaliação patrimonial

### 3.5) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do Capital Social de outras sociedade

### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no Regime Tributário do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 5) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social esta destacado na Empresa Matriz, com valor Subscrito de R\$ 60.000,00, dividido em 60.000 quotas de R\$ 1,00 sendo integralizadas o valor total conforme a seguinte composição demonstrado abaixo:

a) MANOEL VIEIRA DA CRUZ – 100%

## 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Lagarto (SE), 31 de dezembro de 2024

MANOEL VIEIRA DA CRUZ  
Sócio Administrador  
CPF:06415614584

Gilson de Araujo Santos  
Contador  
CPF: 33336032504

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 10  
(OITENTA E TRES) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1  
(UM) A 10 (dez), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 7(sete) DA  
EMPRESA JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA com estabelecida ROD ROSENDO  
RIBEIRO DE SOUZA, S/N, nesta cidade de LAGARTO/SE CEP: 49.400-000 Registrada na Junta  
Comercial do Estado de Sergipe pelo NIRE: 28200515326 e inscrita no Ministério da fazenda do nº  
15.564.403/0001-30 POR DESPACHO DE 21/05/2012 E NO CADASTRO NACIONAL DE  
PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 15 564.403/0001-30  
INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB  
O NUM. 27.091.467, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU  
A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE  
23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE  
TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI  
APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR.  
GILSON DE ARAUJO SANTOS REGISTRADO NO  
C.R.C. SOB O NUM. 3509, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 333.360.325-04.

LAGARTO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
Sócio Administrador  
CPF:06415614584

GILSON DE ARAUJO SANTOS  
C.R.C 3509  
C.P.F 333.360.325-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33336032504	GILSON DE ARAUJO SANTOS
06415614584	MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2025 13:06 SOB Nº 20250289075.  
PROTOCOLO: 250289075 DE 23/06/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510217002. CNPJ DA SEDE: 15564403000130.  
NIRE: 28200515326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/06/2025.  
JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA



LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GILSON DE ARAUJO SANTOS
REGISTRO.....	: SE-003509/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.360.325-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 16/09/2025 as 10:34:15.

Válido até: 15/12/2025.

Código de Controle: 8944366.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.564.403/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:44:26 do dia 19/09/2025 , com validade até o dia 19/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 54DEoyYi1i0XnSET4Sq1

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

## CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CÍVEL**      RESULTADO: **NEGATIVA**

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**CNPJ:** 15.564.403/0001-30

**Nome Fantasia:** JSL IMPORTS

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA**

### OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2025.0188268 expedida automaticamente em 04/09/2025 e válida até 04/10/2025.

Código de Autenticidade nº 2687.2114.7095.5565.



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 561382 / 2025

**Identificação do Solicitante: 15.564.403/0001-30**

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **15.564.403/0001-30** está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **15.564.403/0001-30** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria N°.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **04/09/2025 às 10:45:13, válida até 04/10/2025** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Setembro de 2025

**Autenticação: 20250904ZIIDJL**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 561377 / 2025

**Inscrição Estadual:** 27.137.514-0

**Razão Social:** JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA

**CNPJ:** 15.564.403/0001-30

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Atividade Econômica:** COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS

**Endereço:** RODOVIA - ROSENDO RIBEIRO DE SOUZA -SN - 1765

ALDEMAR DE CARVALHO - LAGARTO - CEP:49400000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **04/09/2025 às 10:44:28, válida até 04/10/2025** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Setembro de 2025

**Autenticação:** 20250904NGIZQQ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA**  
**CNPJ: 15.564.403/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:07:10 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **1E49.CE6D.10D5.6B5F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEMPAZ**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Nº 13 Telefone: (79)99950-5095 CNPJ: 13.124.052/0001-11

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 05/08/2025.

Nome: JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA	Sequencial: 4833
CPF/CNPJ: 15.564.403/0001-30	Validade: 04/10/2025
Endereço: RODOVIA ROSENDO RIBEIRO DE SOUZA 1765 PONTO DE REFERENCIA: Localização: ALDEMAR DE CARVALHO LAGARTO 49402530	
Observaçã	

**VIA INTERNET**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.**

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO ACESSANDO O SITE DO MUNICÍPIO  
[WWW.LAGARTO.SE.GOV.BR](http://WWW.LAGARTO.SE.GOV.BR)  
CLIQUE EM PORTAL DO CONTRIBUINTE

Código de Verificação: 732CC3CF48E1A1E7347D4CA1B0CDD387E0A28273





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.564.403/0001-30

Certidão nº: 29569807/2025

Expedição: 28/05/2025, às 16:06:37

Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.564.403/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.564.403/0001-30</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>21/05/2012</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JSL IMPORTS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios</b> <b>28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios</b> <b>28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação</b> <b>28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD ROSENDO RIBEIRO DE SOUZA</b>		NÚMERO <b>1765</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>49.402-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALDEMAR DE CARVALHO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGARTO</b>	UF <b>SE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL@ARAUJOCONTABILIDADE.COM</b>		TELEFONE <b>(79) 9861-1346</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **17:04:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.564.403/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD ROSENDO RIBEIRO DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>1765</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>49.402-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALDEMAR DE CARVALHO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGARTO</b>
		UF <b>SE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL@ARAUJOCONTABILIDADE.COM</b>	TELEFONE <b>(79) 9861-1346</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **17:04:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.564.403/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

		<b>Governo de Sergipe</b> <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b> <b>Ficha de Inscrição Cadastral</b> <b>FIC</b>			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>27.137.514-0</b>		<b>CNPJ</b> <b>15.564.403/0001-30</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>14/08/2012</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA</b>					
<b>NOME FANTASIA</b> <b>JSL IMPORTS</b>					
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS</b>					
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS</b> <b>COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS</b>					
<b>NATUREZA JURÍDICA</b> <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			<b>TIPO DE CONTRIBUINTE</b> <b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>ENDEREÇO</b> <b>RODOVIA. ROSENDO RIBEIRO DE SOUZA</b>					
<b>NÚMERO</b> <b>1765</b>	<b>SALA</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SN</b>	<b>CEP</b> <b>49.400-000</b>		
<b>BAIRRO / DISTRITO</b> <b>ALDEMAR DE CARVALHO</b>					
<b>MUNICÍPIO</b> <b>LAGARTO</b>				<b>UF</b> <b>SE</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b> <b>2025080710072063C50G</b>					

ÍNDICES FINANCEIROS

Exercicio 2023

$$\text{II.G} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 1.748.430,12}}{\text{R\$ 115.164,21}} = 15,18\%$$

$$\text{II.C} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.748.430,12}}{\text{R\$ 115.164,21}} = 15,18\%$$

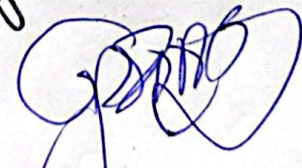
$$\text{IE.G} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ 115.164,21}}{\text{R\$ 1.748.430,12}} = 0,06\%$$

$$\text{IS.G} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.748.430,12}}{\text{R\$ 115.164,21}} = 15,18\%$$

CARTÓRIO LAFAIETE  
INDICE DE LAJAFETE

Manoel Vieira da Cruz Junior

CARTÓRIO LAFAIETE  
INDICE DE LAJAFETE



Bel. Gilson de Araujo Santos  
Contador - CRC/SE 3509  
CPF: 333.360.325-04

**CARTÓRIO LAFAIETE**  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR .....  
Lajarto/SE. 15/07/2015  
Em Testemunho ..... da verdade.  
Kassiane Almeida Barbosa Lima - Escrevente  
Selo Digital: 202529516051285  
<http://www.tjse.jus.br/x/BU3AN6>

OFICIO DA COMARCA DE LAJARTO/SE  
Kassiane Almeida Barbosa Lima  
Escrevente

**CARTÓRIO LAFAIETE**  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
GILSON DE ARAUJO SANTOS .....  
Lajarto/SE. 15/07/2015  
Em Testemunho ..... da verdade.  
Kassiane Almeida Barbosa Lima - Escrevente  
Selo Digital: 202529516051284  
<http://www.tjse.jus.br/x/DPN22M>

JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA  
 ÍNDICES FINANCEIROS  
 CNPJ: 15.564.403/0001-30

ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$   $\frac{R\$ 4.692.278,85}{R\$ 2.143.128,55} = 2,19\%$

ILC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$   $\frac{R\$ 4.692.278,85}{R\$ 2.143.128,55} = 2,19\%$

SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$   $\frac{R\$ 4.692.278,85}{R\$ 2.143.128,55 + 0,00} = 2,19\%$

Lagarto (SE) 31 de dezembro de 2024

*Manoel Vieira da Cruz Junior*

**Bel. Gilson de Araújo Santos**  
 Contador - CRC/SE 3509  
 CPF: 333.360.325-04

**CNPJ: 15.564.403/0001-30**  
**JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA**  
 ROD. ROSENDO SOUZA, S/N  
 BAIRRO: ADEMAR DE CARVALHO  
 CEP: 49400-000  
 LAGARTO-SERGIPE

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE  
 NOTAS DE LAGARTO/SE

**CARTÓRIO LAFAIETE**  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) ABAIXO:  
 GILSON DE ARAUJO SANTOS .....  
 Em testemunho ..... dia verdade  
 Alessandra Piedade Santana Santos - Escrevente  
 Lagarto, 30/07/2025 15:22:40 19096  
 Selo TISE: 202529516055788  
 Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/QTD9G2>



**CARTÓRIO LAFAIETE**  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) ABAIXO:  
 MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR .....  
 Em testemunho ..... dia verdade  
 Alessandra Piedade Santana Santos - Escrevente  
 Lagarto, 30/07/2025 15:22:41 3778  
 Selo TISE: 202529516055790  
 Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/8REM9B>



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA		<b>Protocolo:</b> SEC2500126509			
<b>NIRE :</b> 28200515326		<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE (Sede)</b> 28200515326	<b>CNPJ</b> 15.564.403/0001-30	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 21/05/2012	<b>Início de Atividade</b> 17/05/2012		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia ROSENDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 1765, ALDEMAR DE CARVALHO - Lagarto/SE - CEP 49402-530					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, FABRICACAO DE MOTORES ELETRICOS, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, FABRICACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, PECAS E ACESSORIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, OBRAS DE IRRIGACAO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR					
<b>Capital Social</b> R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR	<b>CPF/CNPJ</b> 064.156.145-84	<b>Participação no capital</b> R\$ 900.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR	<b>CPF</b> 064.156.145-84	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA		
<b>Data</b> 22/07/2025	<b>Número</b> 20250287706	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2025, às 16:38:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **HMAN9KEN**.

Luiz Valter de Oliveira Matos  
Secretário-Geral

## T E R M O     D E     A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 86 (OITENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 86 (OITENTA E SEIS) E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA , ROD ROSENDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº S/N, ALDEMAR DE CARVALHO, NA CIDADE DE LAGARTO NO ESTADO DE SERGIPE, CEP 49.400-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28200515326 POR DESPACHO DE 21/05/2012 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 15.564.403/0001-30.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. GILSON DE ARAUJO SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE 003509, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB ONUM. 333.360.325-04.

LAGARTO(SE), 01 DE JANEIRO DE 2023

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F - 064.156.145-84

GILSON DE ARAUJO SANTOS  
C.R.C SE 003509  
C.P.F 333.360.325-04

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Ativo - [7]</b>	<b>435.987,46D</b>	<b>8.760.477,16</b>	<b>7.448.034,50</b>	<b>1.748.430,12D</b>
<b>Circulante - [14]</b>	<b>435.987,46D</b>	<b>8.760.477,16</b>	<b>7.448.034,50</b>	<b>1.748.430,12D</b>
<b>Disponível - [21]</b>	<b>435.987,46D</b>	<b>8.760.477,16</b>	<b>7.448.034,50</b>	<b>1.748.430,12D</b>
<b>Numerários em caixa - [28]</b>	<b>15.418,92D</b>	<b>4.071.439,62</b>	<b>4.061.923,87</b>	<b>24.934,67D</b>
Caixa - [35]	15.418,92D	4.071.439,62	4.061.923,87	24.934,67D
<b>Banco conta movimento - [42]</b>	<b>184.603,71D</b>	<b>1.167.709,65</b>	<b>1.301.841,80</b>	<b>50.471,56D</b>
Banco do Brasil S/A. - [49]	184.603,71D	1.167.709,65	1.301.841,80	50.471,56D
<b>Clientes - [98]</b>	<b>235.964,83D</b>	<b>2.683.160,83</b>	<b>1.678.940,55</b>	<b>1.240.185,11D</b>
Duplicatas a receber - [105]	0,00D	2.353.803,63	1.678.940,55	674.863,08D
Cartões de Crédito a Receber - [2772]	235.964,83D	329.357,20	0,00	565.322,03D
<b>Estoques - [280]</b>	<b>0,00D</b>	<b>838.167,06</b>	<b>405.328,28</b>	<b>432.838,78D</b>
Mercadoria para revenda - [308]	0,00D	838.167,06	405.328,28	432.838,78D
<b>Passivo - [644]</b>	<b>435.987,46C</b>	<b>1.556.783,56</b>	<b>2.869.226,22</b>	<b>1.748.430,12C</b>
<b>Circulante - [651]</b>	<b>60.308,06C</b>	<b>1.556.783,56</b>	<b>1.611.639,71</b>	<b>115.164,21C</b>
<b>Fornecedores - [700]</b>	<b>27.157,46C</b>	<b>1.151.592,43</b>	<b>1.152.761,27</b>	<b>28.326,30C</b>
Fornecedores - [707]	27.157,46C	1.151.592,43	1.152.761,27	28.326,30C
<b>Imposto a pagar / recolher - [728]</b>	<b>1.423,30C</b>	<b>57,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.365,48C</b>
IRRF S/ Salário/pro-labore - [756]	1.423,30C	57,82	0,00	1.365,48C
<b>Salários e contribuições previdenciárias - [812]</b>	<b>31.455,30C</b>	<b>405.133,31</b>	<b>458.878,44</b>	<b>85.200,43C</b>
Folha a pagar - [819]	11.269,76C	334.775,94	347.706,58	24.200,40C
INSS a Recolher - [833]	11.221,74C	35.676,10	55.607,27	31.152,91C
FGTS a recolher - [12584]	8.963,80C	34.681,27	55.564,59	29.847,12C
<b>Outras Obrigações - [2919]</b>	<b>272,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272,00C</b>
Emprestimo Mutuo - [5]	272,00C	0,00	0,00	272,00C
<b>Patrimônio líquido - [931]</b>	<b>375.679,40C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.257.586,51</b>	<b>1.633.265,91C</b>
<b>Capital Social - [1938]</b>	<b>375.679,40C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.257.586,51</b>	<b>1.633.265,91C</b>
<b>Capital Integralizado - [945]</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>700.000,00C</b>
Capital Social Integralizado - [952]	20.000,00C	0,00	470.000,00	490.000,00C
Capital Integralizado - Socio C - [963]	0,00C	0,00	210.000,00	210.000,00C
<b>Lucros / Prejuízos acumulados - [1022]</b>	<b>355.679,40C</b>	<b>0,00</b>	<b>577.586,51</b>	<b>933.265,91C</b>
Lucros Acumulados - [1029]	355.679,40C	0,00	577.586,51	933.265,91C
<b>Receita - [1176]</b>	<b>0,00C</b>	<b>5.746.561,34</b>	<b>5.746.561,34</b>	<b>0,00C</b>
<b>Receita bruta s/ vendas e serviços - [1183]</b>	<b>0,00C</b>	<b>3.696.561,34</b>	<b>3.696.561,34</b>	<b>0,00C</b>
<b>Receita bruta de venda - [1190]</b>	<b>0,00C</b>	<b>3.034.690,00</b>	<b>3.034.690,00</b>	<b>0,00C</b>
Revenda de mercadorias - [1211]	0,00C	3.034.690,00	3.034.690,00	0,00C
<b>Receita bruta de serviços - [1218]</b>	<b>0,00C</b>	<b>661.871,34</b>	<b>661.871,34</b>	<b>0,00C</b>
Prestação de serviços - [1225]	0,00C	661.871,34	661.871,34	0,00C
<b>Dedução de receita bruta vendas/serviços - [1232]</b>	<b>0,00C</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>0,00C</b>
<b>Dedução de receita bruta de vendas - [1239]</b>	<b>0,00C</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>0,00C</b>
Devolução Venda Mercadoria - [1246]	0,00D	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00D
<b>Despesa Administrativa - [2863]</b>	<b>0,00</b>	<b>1.068.974,83</b>	<b>1.068.974,83</b>	<b>0,00</b>
<b>Custos Sobre Vendas - [1638]</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.068.974,83</b>	<b>1.068.974,83</b>	<b>0,00D</b>
<b>Utilidades e serviços - [1736]</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.068.974,83</b>	<b>1.068.974,83</b>	<b>0,00D</b>
Despesas Diversas - [1813]	0,00D	1.068.974,83	1.068.974,83	0,00D

CNPJ: 15564403000130

Data: 28/08/2023

Balancete Analítico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 6

Folha: 81

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Apuração de resultado - [2408]</b>	<b>0,00D</b>	<b>3.696.561,34</b>	<b>3.696.561,34</b>	<b>0,00D</b>
<b>Exercício corrente - [2415]</b>	<b>0,00D</b>	<b>3.696.561,34</b>	<b>3.696.561,34</b>	<b>0,00D</b>
<b>Contas transitórias - [2422]</b>	<b>0,00D</b>	<b>3.696.561,34</b>	<b>3.696.561,34</b>	<b>0,00D</b>
Resultado do exercício - [2436]	0,00D	3.696.561,34	3.696.561,34	0,00D
<b>Análise do Balancete</b>				
Ativo ----->	1.748.430,12D	Passivo ----->	1.748.430,12C	
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C	
Custo ----->	0,00D			
=====>	1.748.430,12D	=====>	1.748.430,12C	

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F - 064.156.145-84

GILSON DE ARAUJO SANTOS  
C.R.C SE 003509  
C.P.F 333.360.325-04

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>Receita</b>			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	3.034.690,00C
<b>=Receita bruta de venda</b>			<b>**3.034.690,00C</b>
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	661.871,34C
<b>=Receita bruta de serviços</b>			<b>****661.871,34C</b>
<b>=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços</b>			<b>**3.696.561,34C</b>
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
Devolução Venda Mercadoria	3-2-01-01	1246	2.050.000,00D
<b>=Dedução de receita bruta de vendas</b>			<b>**2.050.000,00D</b>
<b>=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços</b>			<b>**2.050.000,00D</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>			<b>**1.646.561,34C</b>
Despesa Administrativa			
Custos Sobre Vendas			
Utilidades e serviços			
Despesas Diversas	4-2-05-11	1813	1.068.974,83D
<b>=Utilidades e serviços</b>			<b>**1.068.974,83D</b>
<b>=T o t a l - Custos Sobre Vendas</b>			<b>**1.068.974,83D</b>
<b>=T o t a l - Despesa Administrativa</b>			<b>**1.068.974,83D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

```

=====
RECEITAS----->    1.646.561,34C
DESPESAS + CUSTO----->    1.068.974,83D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:  *****577.586,51
=====

```

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F - 064.156.145-84

GILSON DE ARAUJO SANTOS  
C.R.C SE 003509  
C.P.F 333.360.325-04

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Ativo</b>	1	****435.987,46D	**1.748.430,12D
<b>Circulante</b>	1-1	****435.987,46D	**1.748.430,12D
<b>Disponível</b>	1-1-01	****435.987,46D	**1.748.430,12D
<b>Numerários em caixa</b>	1-1-01-01	*****15.418,92D	*****24.934,67D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	15.418,92D	24.934,67D
<b>Banco conta movimento</b>	1-1-01-02	****184.603,71D	*****50.471,56D
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-03	184.603,71D	50.471,56D
<b>Clientes</b>	1-1-01-04	****235.964,83D	**1.240.185,11D
Duplicatas a receber (105)	1-1-01-04-01	0,00D	674.863,08D
Cartões de Crédito a Receber (2772)	1-1-01-04-04	235.964,83D	565.322,03D
<b>Estoques</b>	1-1-01-10	*****0,00D	****432.838,78D
Mercadoria para revenda (308)	1-1-01-10-04	0,00D	432.838,78D

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F - 064.156.145-84

GILSON DE ARAUJO SANTOS  
 C.R.C SE 003509  
 C.P.F 333.360.325-04

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Passivo</b>	2	****435.987,46C	**1.748.430,12C
<b>Circulante</b>	2-1	*****60.308,06C	****115.164,21C
<b>Fornecedores</b>	2-1-02	*****27.157,46C	*****28.326,30C
Fornecedores (707)	2-1-02-03	27.157,46C	28.326,30C
<b>Imposto a pagar / recolher</b>	2-1-03	*****1.423,30C	*****1.365,48C
IRRF S/ Salário/pro-labore (756)	2-1-03-04	1.423,30C	1.365,48C
<b>Salários e contribuições previdenciárias</b>	2-1-04	*****31.455,30C	*****85.200,43C
Folha a pagar (819)	2-1-04-01	11.269,76C	24.200,40C
INSS a Recolher (833)	2-1-04-03	11.221,74C	31.152,91C
FGTS a recolher (12584)	2-1-04-04	8.963,80C	29.847,12C
<b>Outras Obrigações</b>	2-1-11	*****272,00C	*****272,00C
Emprestimo Mutuo (5)	2-1-11-1	272,00C	272,00C
<b>Patrimônio líquido</b>	2-3	****375.679,40C	**1.633.265,91C
<b>Capital Social</b>	2-3-01	****375.679,40C	**1.633.265,91C
<b>Capital Integralizado</b>	2-3-01-01	*****20.000,00C	****700.000,00C
Capital Social Integralizado (952)	2-3-01-01-01	20.000,00C	490.000,00C
Capital Integralizado - Socio C (963)	2-3-01-01-03	0,00C	210.000,00C
<b>Lucros / Prejuízos acumulados</b>	2-3-01-05	****355.679,40C	****933.265,91C
Lucros Acumulados (1029)	2-3-01-05-01	355.679,40C	933.265,91C

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F - 064.156.145-84

GILSON DE ARAUJO SANTOS  
C.R.C SE 003509  
C.P.F 333.360.325-04

Ordem	Nota Explicativa
1	1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 86 (OITENTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1 (UM) DA EMPRESA PSC SERVICOS LTDA, FIRMA AVENIDA BRASÍLIA, Nº 702, EXPOSIÇÃO, NA CIDADE DE LAGARTO NO ESTADO DE SERGIPE, CEP 49.400-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28200515326 e tem como atividade principal COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL,

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além da Aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas expostas na Legislação Societária Brasileira é executada com as devidas consolidações.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS

### CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras registrados em seu Ativo.

#### 3.2) Direitos e Obrigações

Estão Demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca realizou ajuste de avaliação patrimonial

#### 3.5) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do Capital Social de outras sociedade

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no Regime Tributário do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 5) CAPITAL SOCIAL O Capital Social Subscrito é de R\$ 700.000,00, dividido em 700.000 quotas de R\$ 1,00 sendo integralizadas o valor total conforme a seguinte composição demonstrado abaixo:

A) MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR- 70%

B) LUCAS DE JESUS BARBOSA - 30%

## 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Lagarto (SE), 31 de dezembro de 2023

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F - 064.156.145-84

Gilson de Araujo Santos

Contador

CPF: 33336032504

## T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 86 (OITENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 86 (OITENTA E SEIS) E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA , ROD ROSENDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº S/N, ALDEMAR DE CARVALHO, NA CIDADE DE LAGARTO NO ESTADO DE SERGIPE, CEP 49.400-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28200515326 POR DESPACHO DE 21/05/2012 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 15.564.403/0001-30., REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. GILSON DE ARAUJO SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 3509, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 333.360.325-04.

LAGARTO/SE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F - 064.156.145-84

GILSON DE ARAUJO SANTOS  
C.R.C SE 003509  
C.P.F 333.360.325-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06415614584	MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR
33336032504	GILSON DE ARAUJO SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2024 17:19 SOB N° 20240162579.  
PROTOCOLO: 240162579 DE 11/04/2024. NIRE: 28200515326.  
JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA



JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
ARACAJU, 11/04/2024  
agiliza.se.gov.br

JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA

**ÍNDICES FINANCEIROS**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \frac{\text{R\$ 1.748.430,12}}{\text{R\$ 115.164,21}} = 15,18 \%$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \frac{\text{R\$ 1.748.430,12}}{\text{R\$ 115.164,21}} = 15,18\%$$

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Total}} \quad \frac{\text{R\$ 115.164,21}}{\text{R\$ 1.748.430,12}} = 0,06\%$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \frac{\text{R\$ 1.748.430,12}}{\text{R\$ 115.164,21}} = 15,18\%$$



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA, sob a autenticidade nº 12405091799 em 11/04/2024, protocolo 240162579. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.agiliza.se.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA
Número de Registro:	28200515326
CNPJ:	15564403000130
Município:	Lagarto

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06415614584	MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR	
33336032504	GILSON DE ARAUJO SANTOS	SE3509

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2024 17:19 SOB Nº 20240162579.  
PROTOCOLO: 240162579 DE 11/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12405091799. NIRE: 28200515326.  
JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA



JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
ARACAJU, 11/04/2024  
[agiliza.se.gov.br](http://agiliza.se.gov.br)

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº X JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA  
CNPJ Nº 15.564.403/0001-30  
NIRE: 28200515326

**MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR**, brasileiro, natural de Lagarto/SE, Solteiro, nascido em 09/02/1995, comerciante, portador do CPF nº 064.156.145-84 e cédula da identidade nº 33212430 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 690, centro na cidade de Lagarto/SE, CEP: 49.400-000. Único Sócio da Empresa **JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA**, com sede Rodovia Rosendo Ribeiro de Souza, SN, Aldemar de Carvalho, na cidade de Lagarto no estado de Sergipe, CEP 49.400-000. Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200515326 e inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 15.564.403/0001-30 resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social da Sociedade Empresaria Limitada, pelas seguintes modificações.

**Primeira Item de Alteração** –1ª Neste ato e por força deste instrumento, o sócio resolve alterar o endereço da sede para Rodovia Rosendo Ribeiro de Souza, nº 1765, Aldemar de Carvalho na cidade de Lagarto/SE CEP: 49.402-530.

**Segundo Item de Alteração** –2ª Neste ato e por força deste instrumento, desde já o sócio resolve acrescentar as atividades de Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

**Cláusula 3ª** - As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas permanecem em vigor, e em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

### CONSOLIDAÇÃO

**MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR**, brasileiro, natural de Lagarto/SE, Solteiro, nascido em 09/02/1995, comerciante, portador do CPF nº 064.156.145-84 e cédula da identidade nº 33212430 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 690, centro na cidade de Lagarto/SE, CEP: 49.400-000. Único Sócio da Empresa **JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA**, com sede Rodovia Rosendo Ribeiro de Souza, nº 1765, Aldemar de Carvalho na cidade de Lagarto/SE CEP: 49.402-530. Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28200515326 e inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 15.564.403/0001-30 resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, pelas seguintes modificações:

**Cláusula Primeira** – A sociedade girará sob o nome empresarial **JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA** e tem nome fantasia **JSL IMPORTS**.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sede no Rodovia Rosendo Ribeiro de Souza, nº 1765, Aldemar de Carvalho na cidade de Lagarto/SE CEP: 49.402-530.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**Cláusula terceira** – O objeto da sociedade é Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças, Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios, Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios, Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, Fabricação de máquinas-

ferramenta, peças e acessórios, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Obras de irrigação, Perfuração e construção de poços de água, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 17 de maio de 2012 e o seu prazo de duração é indeterminado

**Cláusula Quinta** – O capital social será R\$ 900.000 (Novecentos mil reais) dividido em 900.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

a) O sócio **MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR** subscreve e integraliza 900.000 (Novecentos mil) quotas no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), em moeda corrente no país.

**Cláusula sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula oitava** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nova** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Segunda** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002

**Cláusula Décima Terceira** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Quarta** – As partes elegem o foro de Lagarto/SE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Lagarto/SE, 26 de junho de 2025

**MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR**  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06415614584	MANOEL VIEIRA DA CRUZ JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2025 09:16 SOB Nº 20250287706.  
PROTOCOLO: 250287706 DE 21/07/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511732458. CNPJ DA SEDE: 15564403000130.  
NIRE: 28200515326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2025.  
JSL INDUSTRIA E IMPORTS LTDA



LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.